



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 229/2021 - 10 de setembro de 2021.

“PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DA SERVIDORA KAMILA KRISTINE PIRES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar nº. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante na Chamada Pública Nº. 002/2021;

Considerando que KAMILA KRISTINE PIRES DE LIMA é gestante e, portanto goza de direito à estabilidade provisória.

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 106/2021, de 16 de março de 2021, que contratou temporariamente **KAMILA KRISTINE PIRES DE LIMA**, enquanto lhe assistir o direito.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos ao dia 11/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/09/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/setembro/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração